



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA E INOVAÇÃO  
Coordenadoria de Pós-Graduação Lato Sensu

**EDITAL 2019 – Especialização em Advocacia (Niterói)**

O Colegiado do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em nível de especialização em Advocacia – Residência Jurídica faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 2º semestre de 2019 na forma deste Edital e seu anexo.

**1. Informações Gerais**

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
<b>Brasileiros e Estrangeiros</b>		Graduação em Direito e Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil	08 de Agosto de 2019	24 meses	R\$ 50,00
09 (nove) NITERÓI					

- 1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).
- 1.2 O currículo do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em nível de especialização em Advocacia – Residência Jurídica foi aprovado pela Resolução CEP/UFF nº 401/2011 e pode ser obtido no endereço: <http://www.conselhos.uff.br/cep/resolucoes/2011/401-2011.pdf>
- 1.3 O curso de Residência Jurídica, abrange atividades práticas, de ensino, pesquisa e extensão geridas pela UFF e não criará vínculo empregatício entre o aluno-residente e a Administração Pública Federal.
- 1.4 O presente Edital destina-se à habilitação de 12 (doze) candidatos com a aprovação dos (09) nove primeiros colocados para o preenchimento imediato.
- 1.5 As bolsas serão destinadas **apenas** aos 06 (seis) primeiros candidatos classificados.
- 1.6 Os candidatos classificados na sétima, oitava e nona posição não receberão bolsa até que, eventualmente, ocorra a vacância de uma das vagas dos seis primeiros colocados, sem que haja direito à percepção retroativa das bolsas.
- 1.7 Para a classificação dos candidatos, será considerado, em ordem decrescente, o número dos graus obtidos ao final do certame podendo os demais 03 (três) candidatos aprovados nas décima, décima primeira e décima segunda colocação serem convocados na hipótese de vacância de vaga no percurso de até 01 ano de pós-graduação.

**2. Inscrição**

**2.1 Local:**

Departamento de Direito Aplicado – Secretaria  
End.: Rua Tiradentes, nº 17, Ingá - Niterói, RJ  
CEP: 24.510-210  
Tel.: (0xx21) 3674-7479.

2.2. **Horário:** De segunda a sexta feira, das 10h às 18h

2.3. **Período:** De 17/06/19 a 28/06/19.

#### 2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição – A ser protocolada preenchida na Secretaria do Departamento de Direito Aplicado. O documento poderá ser obtido no referido setor.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original atualizada (dentro dos últimos seis meses) de conclusão de curso de graduação.

2.4.3 Histórico Escolar, com a data de conclusão do curso.

2.4.4 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5 *Curriculum vitae*.

2.4.6 Duas fotos 3 X 4.

2.4.7 Comprovante de habilitação regular na Ordem dos Advogados do Brasil, contendo o número de registro como advogado **NO ATO DA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO ou NO ATO DA POSSE, apresentando o protocolo de registro na OAB no Ato de Inscrição.**

2.4.8 Comprovante do pagamento através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Sítio: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: **0250158355**

Competência: **Mês de pagamento da taxa (06/2019)**

Vencimento: **data de pagamento da taxa (28/06/2019)**

CPF do contribuinte: *digitar número*

Nome do Contribuinte: *digitar nome*

Valor principal: R\$ 50,00

Valor Total: R\$ 50,00

#### 2.4.9 Da Isenção de taxa de inscrição

2.4.9.1 O candidato que pretender isenção de taxa de inscrição deverá, obrigatoriamente, comparecer no período de 11/06/19 a 14/06/19, na Secretaria do departamento de Direito Aplicado, devendo apresentar DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA, além do comprovante de renda familiar mensal no valor de até 04 (quatro) salários mínimos, por meios dos seguintes documentos:

- a. Fotocópia do documento de identidade, CPF e comprovante de residência de todos os membros da família;
- b. Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) de todos os membros da família que sejam empregados;
- c. Fotocópia do contracheque de todos os membros da família;
- d. Fotocópia da Declaração anual de Imposto de Renda do último ano;

- e. Em estado desempregados, apresentar declaração, de próprio punho, afirmando que não exerce qualquer atividade profissional e que está impossibilitado de arcar com as despesas de inscrição no certame, estando ciente da sua responsabilização civil e criminal, além de eliminação do certame, no caso de declarações falsas.

2.4.9.2 O deferimento da isenção da inscrição será publicado na Secretaria do Departamento de Direito Aplicado a partir do dia 18/06/2019.

2.4.9.3 No caso de indeferimento da isenção da inscrição, o candidato poderá realizar sua inscrição na forma do item 2 deste Edital.

### 3. Instrumentos de Seleção

3.1. Prova Escrita, Prova Prática, Análise Curricular e Entrevista.

#### 3.1.1 Regra de atribuição de pontos à prova escrita

TIPO DE PROVA	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTOS DE ATRIBUIÇÃO EM RELAÇÃO PROVA
Discursiva	02 (duas)	4,0 ( total )
Peça Processual	01 (uma)	6,0 ( total )

3.1.1.1 As questões das provas versarão sobre a matéria integrante dos programa (Anexo I) deste Edital.

3.1.1.2 Ao avaliar as questões discursivas e de peça processual, a Banca Examinadora analisará o conhecimento jurídico do candidato, a clareza e coerência na exposição das ideias e a utilização correta do vocabulário e das normas gramaticais.

3.1.1.3 O candidato deverá responder no Caderno de Respostas próprio, utilizando caneta esferográfica azul ou preta.

3.1.1.4 Será eliminado o candidato que inserir qualquer tipo de identificação no caderno de respostas.

3.1.1.5 Não será permitida a consulta à legislação, livros, qualquer tipo de impressos ou anotações.

3.1.1.6 É expressamente proibido o uso de aparelhos eletrônicos tais como celulares, tablet, fone de ouvido, e demais formas de comunicações com terceiros.

#### 3.2 – Regras para atribuição de pontos na prova prática

Item	Avaliação	Atribuição máxima de pontos
Sistema de acompanhamento processual	3 perguntas feitas pela banca	3,00
Análise de processos a partir de peças	3 perguntas feitas pela banca	3,00
Recursos cabíveis e estratégias	3 perguntas feitas pela banca	2,00
Decisões interlocutórias e Decisões Terminativas – análise e procedimentos	3 perguntas feitas pela banca	2,00

#### 3.3 Regra de atribuição de pontos à avaliação de títulos

<b>Categorias</b>	<b>Itens pontuáveis</b>	<b>Máximo de pontos</b>
Formação acadêmica	Conclusão de Mestrado = 1,0 pontos cada Conclusão de Doutorado = 1,5 pontos cada Conclusão de curso de extensão com mais de 60 horas = 0,1 cada.	2,0
Experiência profissional pertinente	Ano de exercício profissional pertinente à área jurídica ou em exercício do magistério em IES = 0,5 pontos cada Ano de exercício de magistério em ensino fundamental ou médio = 0,2 cada	3,0
Produção	Revista Qualis A ou B1 e B2 = 0,5 cada (na área sociojurídica), 0,3 cada (em outra área) Revista Qualis B3, B4 e B5 ou autoria de capítulo de livro = 0,3 cada (na área sociojurídica), 0,2 cada (em outra área) Revistas Qualis C, Artigo de opinião, resenhas jornalísticas, e congêneres = 0,1 cada Livro integral publicado = 0,6 cada (na área sociojurídica), 0,3 cada (em outra área) Filme realizado, patente industrial, participação em projeto de instituição de fomento à pesquisa = 0,5 cada Resumos em anais = 0,1 cada Trabalhos completos em anais = 0,2 cada	3,0
Bolsas, monitorias e participação em eventos acadêmicos	Bolsa de monitoria, extensão ou pesquisa = 0,5 por ano Participação em evento acadêmico com apresentação de trabalho = 0,2 cada Participação em evento acadêmico internacional ou junto a ANPOCS, CONPEDI, SBS, ANPPAS, S&D, CONINTER, ABRASD = 0,5 cada Organização de evento acadêmico = 0,5	2,0

### 3.4 Regra para atribuição de pontos na Entrevista:

<b>CRITÉRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Disponibilidade e flexibilidade de tempo	2,0
Comprovação do exercício da prática jurídica contemplando Estágios e Exercício da Advocacia (peças processuais e responsabilidades em processos e/ou assessoria jurídica)	5,0
Habilidade para atendimento ao público (Conversação, técnicas de conciliação, reação a situações adversas)	3,0

### 3.5 Regra de atribuição de pesos às provas:

Nota Prova escrita (x2)+Nota da prova Prática (x3)+Nota da avaliação de títulos (x1)+entrevista (x2)

8

### 3.6 - Do Concurso (conforme Resolução CEP 46/91)

3.6.1 - O Concurso Público compreenderá quatro etapas, sendo que a cada um dos itens abaixo será atribuída a nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se, ainda a atribuição dos seguintes pesos.

:

- a) Prova de Conteúdo, eliminatória, escrita - **PESO 2**;
- b) Prova Prática, eliminatória oral – **PESO 3**
- c) "*Curriculum Vitae*" devidamente comprovado - **PESO 1**;
- d) Entrevista com comprovantes de exercício da advocacia - **PESO 2**.

3.6.2 - A prova escrita terá duração de 4 horas, **NÃO SENDO** permitida a consulta a qualquer material.

3.6.3 - Cada examinador atribuirá uma nota para cada etapa da seleção, gerando uma NOTA FINAL, que corresponderá à média ponderada das notas obtidas nas diversas provas, considerando os pesos acima.

3.6.4 - O candidato que faltar a qualquer uma das provas será considerado eliminado.

3.6.5 - Considera-se aprovado na Prova de Conteúdo o candidato que obtiver média igual ou superior a 7 (sete), apurada a partir das notas atribuídas pelos Membros da Comissão Examinadora.

3.6.6 - Considera-se aprovado na Prova Prática o candidato que obtiver média igual ou superior a 7 (sete), apurada a partir das notas atribuídas pelos Membros da Comissão Examinadora.

3.6.7 – As notas obtidas pelo candidato na análise dos Currículos e na Entrevista terão como objetivo a classificação dos candidatos

3.6.8 - Considerar-se-á habilitado no Concurso o candidato que obtiver Média Final igual ou superior a 7 (sete).

3.6.9 - A classificação dos candidatos habilitados será feita pela ordem decrescente da Média Final atribuída aos diferentes candidatos compreendendo-se por MÉDIA FINAL, a média aritmética das NOTAS FINAIS atribuídas por cada examinador.

3.6.10 - Os critérios para casos de desempate serão os seguintes, pela ordem:

- a) A soma das notas das Provas de Conteúdo (escrita) atribuídas, por Examinador;
- b) A soma das notas atribuídas, por examinador, na Prova Prática;
- c) O tempo de exercício profissional na advocacia.

3.5.11 - Ao término do concurso a Comissão Examinadora apresentará relatório acompanhado de quadro, no qual se discriminarão as notas atribuídas a cada candidato, por Examinador, em cada uma das provas do Concurso, bem como a média obtida, todas indicadas com precisão de centésimos sem arredondamento.

3.6.12 - Constará do relatório de que trata este artigo o Mapa de Classificação dos candidatos habilitados, elaborado na forma estabelecida no artigo anterior.

3.6.13 - Constará, também, do relatório, a ciência dada aos candidatos do resultado final do concurso.

3.6.14 - A ciência a que se refere o parágrafo anterior poderá, por parte dos candidatos, ser expressa ou não.

## **3.7 Cronograma**

### **3.7.1 Inscrições**

3.7.1.1 Data: 17/06/2019 a 28/06/2019

3.7.1.2 Local: Departamento de Direito Aplicado – Secretaria

3.7.1.3 Pedido da Isenção de taxa de Inscrição: 11/06/19 a 14/06/19.

3.7.1.4. Publicação do (in)deferimento da Isenção de Taxa de Inscrição: 18/06/19

3.7.1.5 Publicação do (in)deferimento das Inscrições: 02/07/19

### **3.7.2 Prova escrita (caráter eliminatório, aos que não obtiverem a média de 7,0 pontos)**

3.7.2.1 Data: 08/07/2019 das 10h às 14h

3.7.2.2 Local: Faculdade de Direito (sala a ser divulgada)

3.7.2.3 Divulgação do resultado da prova escrita: 10/07/2019

3.7.2.4 Horário: A partir das 15h

3.7.2.5 Local: Departamento de Direito Aplicado – DDA

3.7.2.6 Vista de Prova

3.7.2.7 Data: 11/07/2019

3.7.2.8 Local: Departamento de Direito Aplicado - DDA

3.7.2.9 Horário: 10 às 12 horas

3.7.2.10 Dos recursos:

3.7.2.10.1 Prazo para interposição dos recursos: até as 18horas do dia 12/07/19.

3.7.2.10.2 Os recursos deverão ser exclusivamente apresentados via e-mail endereçado à [dda@vm.uff.br](mailto:dda@vm.uff.br), com apresentação das justificativas.

3.7.2.10.3 Divulgação do resultado dos recursos: 15/07/19.

### **3.7.3 Prova Prática (somente para os candidatos com médias maiores ou iguais a 7,00 na prova de Conteúdo (Escrita))**

3.7.3.1 Data: 16/07/2019

3.7.3.1 Local: Departamento de Direito Aplicado

3.7.3.2 Horário: das 10 às 17 horas

3.7.3.3 Apresentação dos resultados da Prova Prática

3.7.3.4 Data 16/07/2019

3.7.3.5 Local: Departamento de Direito Aplicado – DDA

3.7.3.6 Horário: 18 horas

### **3.7.4 - Análise do *curriculum vitae* feita pela banca (Classificatória)**

3.7.4.1 Data: 18/07/2019

3.7.4.2 Horário: 10h às 18 horas

3.7.4.3 Local: Departamento de Direito Aplicado - DDA

3.7.4.4 Divulgação do resultado da prova de curriculum

3.7.4.5 Data 18/07/2019

3.7.4.6 Horário: A partir das 18h

3.7.4.7 Local: Departamento de Direito Aplicado – DDA

### **3.7.5 - Entrevista**

3.7.5.1 Data: 19/07/2019

3.7.5.2 Horário: 10h às 16 horas

3.7.5.3 Local: Departamento de Direito Aplicado - DDA

3.7.5.4 Divulgação do resultado da prova de curriculum

3.7.5.5 Data 19/07/2019

3.7.5.6 Horário: A partir das 16h

3.7.5.7 Local: Departamento de Direito Aplicado – DDA

### **3.7.6 – Prazo para recurso da Prova Prática, Análise de Currículo Vitae e Entrevista**

3.7.6.1 Data: 22/07/2019

3.7.6.2 Horário: Até as 16 horas

3.7.6.3 Os recursos deverão ser exclusivamente apresentados via e-mail endereçado à [dda@vm.uff.br](mailto:dda@vm.uff.br), com apresentação das justificativas.

3.7.2.10.3 Divulgação do resultado dos recursos: 23/07/19.

### 3.7.8 – Divulgação do Resultado Final

3.7.6.1 Data: 24/07/2019

3.7.6.2 Horário: 14h

3.7.6.3 Local: Departamento de Direito Aplicado - DDA

### 3.8 Recurso

3.8.1.O Candidato poderá apresentar recurso dentro do prazo constante no item 3.7, devidamente fundamentado, apontando a questão que pretende seja reavaliada pela banca examinadora.

3.8.2 O recurso poderá ser mediante envio de e-mail para o seguinte endereço: [\*\*dda@vm.uff.br\*\*](mailto:dda@vm.uff.br)

3.8.3 Os recursos que não forem fundamentados ou intempestivos serão indeferidos.

3.8.4 Os recursos interpostos serão analisados pela Comissão Examinadora do certame.

### 3.9 Início das aulas: 08/08/2019.

## 4 Disposições gerais

4.1 A análise curricular e a entrevista terão caráter classificatório.

4.2 **No ato de inscrição do certame**, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF, em **DECLARAÇÃO ESPECÍFICA**, onde se destaca:

4.2.1 – O cumprimento da grade curricular que compõe o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Residência Jurídica, composta pelas seguintes disciplinas e respectivas cargas horárias:

Disciplinas	Carga Horária
<b>Atividades Práticas</b>	<b>1.600 h</b>
<b>Metodologia de Pesquisa Jurídica</b>	<b>30 h</b>
<b>Atividade de Pesquisa</b>	<b>620 h</b>
<b>Direito Material (Público, Privado ou Novos Direitos)</b>	<b>60 h</b>
<b>Teoria do Processo</b>	<b>90 h</b>
<b>Monografia</b>	<b>---</b>
<b>CH TOTAL</b>	<b>2.400 h</b>

4.2.2 – Disponibilidade para o cumprimento da carga horária, de segunda a sexta-feira, das 8 às 20 horas, a critério da Coordenação da Residência Jurídica, podendo sofrer alterações a cada semestre segundo o planejamento estratégico do Departamento, Quadro de Horários aprovado e Atividades de Extensão e Assistência Jurídica.

4.2.3 – Cumprimento de atividades acadêmicas, segundo orientação dos professores orientadores, na forma da metodologia proposta pelo departamento e que contempla a Prática e Assistência Jurídica em todas as áreas do Direito.

4.2.4 – Acompanhamento dos processos distribuídos com responsabilidade profissional, em todas as peças, fases e procedimentos, incluindo-se audiências e prazos processuais.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e que possam conciliar a carga horária do curso com as atividades exercidas na UFF.

4.4 Reservam-se dez por cento das vagas que vierem a ser ocupadas, na presente Seleção, às pessoas portadoras de deficiência, condicionada a compatibilidade da deficiência com as atividades a serem desenvolvidas.

4.4.1 A deficiência deverá ser informada no ato da inscrição;

4.5 Os alunos classificados, excetuando-se aqueles discriminados no item 4.3, receberão uma bolsa no valor de R\$ 1.000.00 (um mil reais).

4.6 O aluno não poderá ter nenhum outro tipo de vínculo ou encargos profissionais que impeçam de exercer as atividades a serem desenvolvidas durante o período em que estiver exercendo a residência jurídica, sob pena de não poder perceber a bolsa referida no item 4.5.

Niterói, 27 de maio de 2019.

**Raquel Nery Cardozo**  
**Mat. SIAPE nº 1788662**  
**Sub-chefe DDA**  
**Coord. do Curso de Pós-Graduação em Advocacia**  
**Residência Jurídica**



## ANEXO I- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**1. Direito Civil:** Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro. Pessoas naturais. Estatuto da Pessoa com Deficiência (L. 13.146/2015). Pessoas jurídicas. Domicílio. Bens. Fatos jurídicos: negócio jurídico; atos jurídicos lícitos; atos ilícitos. Prescrição e decadência. Direitos das obrigações: Modalidades de obrigações; transmissão das obrigações; adimplemento e extinção das obrigações; inadimplemento das obrigações. Contratos em geral. Espécies de contrato: compra e venda; troca ou permuta; doação; locação de coisas; locação de imóveis (L.8245/91 e suas alterações); empréstimo: comodato e mútuo; empreitada; mandato; transporte; seguro; fiança. Direitos reais: posse; direitos reais; propriedade (aquisição da propriedade, perda de propriedade, direitos de vizinhança, condomínio); superfície; servidões; direito de usufruto; direito de uso; direito de habitação; direito do promitente comprador; penhor, hipoteca e anticrese. Direito de família: do casamento (capacidade, impedimentos e causas suspensivas, habilitação, celebração e prova do casamento, invalidade do casamento, da dissolução da sociedade e do vínculo conjugal); do parentesco; do regime de bens entre cônjuges; dos alimentos; do bem de família; tutela e curatela. Direito das sucessões: sucessão em geral; sucessão legítima; sucessão testamentária; inventário e partilha.

**2. Direito do consumidor:** Dos direitos do consumidor: direitos básicos do consumidor; qualidade dos produtos e serviços, da prevenção e reparação de danos (proteção à saúde e segurança; responsabilidade pelo fato do produto e do serviço; responsabilidade pelo vício do produto e do serviço; decadência e prescrição; desconsideração da personalidade jurídica); práticas comerciais (disposições gerais; oferta e publicidade; práticas abusivas; cobrança de dívidas; banco de dados e cadastros de consumidores); proteção contratual (cláusulas abusivas; contrato de adesão); proteção do consumidor em juízo (ações coletivas; ações de responsabilidade do fornecedor de produtos e serviços; coisa julgada).

**3. Direito Penal e Processual Penal:** 1- Teoria do direito penal. 2- História do Direito Penal e dos Direitos Humanos. 3- Teoria do crime: Evolução da teoria. 4- Teoria da responsabilidade punitiva. Penas lícitas e ilícitas, as consequências do crime. 5- Crimes em espécie: crimes contra a vida. 5- Criminologia crítica. 6- Teoria da lei penal: critérios de validade temporal e espacial da lei penal. 7- Teoria do crime: Conduta e ausência de conduta; Tipicidade, tipos ativos e omissivos, dolosos e culposos. 8- Hipóteses de atipicidade, erros de tipo e da causalidade. 9- Teoria da responsabilidade punitiva. Causas extintivas da punibilidade. 10- Crimes em espécie: crimes contra a administração pública. 11- Teoria do direito penal: princípios constitucionais penais. 12- Teoria do crime: Ilícitude e Culpabilidade. Causas de justificação e inculpabilidade. 13- Teoria da responsabilidade punitiva. Condições de punibilidade. 14- Teoria da lei penal: concurso aparente de normas. 15- Teoria do Crime: Iter criminis; concurso de agentes e concurso de crimes. 16- Teoria da responsabilidade punitiva. Teorias da pena. Sistemas penitenciários. 17- Crimes em espécie: crimes contra o patrimônio. 18- Princípios e definições gerais do Estatuto da Criança e do Adolescente. Dos Direitos fundamentais da criança e do adolescente. Medidas de proteção. Medidas aplicadas aos pais e responsáveis. 19 - Princípios constitucionais penais. Lei penal no tempo e no espaço. Teoria da ação. Causalismo. Finalismo. Tipo e tipicidade. Tipicidade conglobante. Crimes comissivos dolosos. Omissivos próprios. Comissivos por omissão. 20- Teoria da pena. Pena privativa de liberdade. O sistema prisional. Penas de multa e restritivas de direitos. Aplicação da pena. Punibilidade. Causas de extinção. Descriminalização. Abolicionismo penal. 21- Contravenções penais. Crimes de menor potencial ofensivo. Crimes contra o sistema financeiro. Lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores. 22- Erro.

Crime culposos. Código de Trânsito Brasileiro. 23- Direito Penal e Política Criminal. 24- Teorias penais e teorias criminológicas. 25- Criminologia etiológica individual, etiológica sócio-estrutural, crítica individual e crítica sócio-estrutural. 26- Criminalidade e criminalização. 27- Conceito. Métodos: empirismo e interdisciplinaridade. Objetos da criminologia: delito, delinquente, vítima, controle social. 28- Funções da criminologia. Criminologia e política criminal. Direito penal. 29- Modelos teóricos da criminologia. Teorias sociológicas. Prevenção da infração penal no Estado democrático de direito. Prevenção primária, Secundária e Terciária. 30- Modelos de reação ao crime. 31- Mecanismos institucionais de criminalização: Lei penal, Justiça Criminal e Prisão. 32- Sistema penal e desigualdade social. 33- Política criminal alternativa. 34- Temas especiais de Criminologia: a) White-collar crime. b) Cifra negra da criminalidade. c) Adolescente infrator. d) Crime organizado. e) Polícia e Segurança pública. f) Mídia e criminalidade. g) crimes contra a dignidade sexual. 35- O Direito Processual Penal no tempo, no espaço e em relação às pessoas. 36- Inquérito Policial. 37- Ação penal pública. 38- Ação penal pública condicionada. 39- Ação penal privada. 40- Competência em matéria penal. 41- As partes no processo penal: acusador e acusado. 42- As medidas cautelares em matéria processual penal. 43- Prova documental. Prova pericial. 44- Exame de corpo de delito. 45- Prova indiciária. 46- Formas procedimentais em matéria processual penal. 47- O procedimento ordinário. 48- O procedimento sumário. 49- O procedimento nas contravenções penais. 50- Formas de procedimento sumaríssimo. 51- O procedimento nos crimes da competência do júri. 52- Recursos em matéria processual penal. 53- Revisão criminal.

**4. Direito Processual Civil:** Normas processuais civis. Jurisdição e Ação. Limites da Jurisdição Nacional e da cooperação internacional. Competência interna. Sujeitos do processo: partes e procuradores; litisconsórcio; intervenção de terceiros; juiz e auxiliares da justiça, Ministério Público, Advocacia Pública, Defensoria Pública. Atos processuais: forma dos atos processuais, atos em geral, prática eletrônica dos atos processuais, atos das partes, pronunciamentos do juiz, atos do escrivão ou chefe de secretaria, tempo e lugar dos atos processuais, prazos processuais; comunicação dos atos processuais (citação, intimação e cartas); nulidades; distribuição e registro; valor da causa. Tutela provisória: disposições gerais; tutela de urgência; tutela de evidência. Formação, suspensão e extinção do processo. Processo de conhecimento e cumprimento de sentença: procedimento comum (petição inicial, improcedência liminar do pedido, conversão da ação individual em ação coletiva, audiência de conciliação e mediação, respostas do réu e revelia, saneamento do processo, julgamento conforme o estado do processo- extinção do processo, julgamento antecipado de mérito, julgamento antecipado parcial de mérito-, audiência de instrução e julgamento, provas, sentença e coisa julgada, liquidação da sentença); cumprimento de sentença (cumprimento provisório de obrigação de pagar quantia certa; cumprimento definitivo de obrigação de pagar quantia certa; cumprimento de prestação de alimentos; cumprimento de obrigação de pagar quantia certa pela Fazenda Pública; cumprimento de obrigação de fazer; não fazer ou entregar coisa. Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa: consignação em pagamento; ações possessórias; inventário e partilha; ações locatícias (L. 8245/91); ações de família; ações de alimentos (L. 5478/68); ação monitoria; ações referentes à falência e à recuperação judicial (L. 11101/2005); mandado de segurança (L. 12016/2009); ação popular (L. 4717/65); ação civil pública (L. 7347/85, L. 8078/90, L. 8249/92). Jurisdição voluntária: notificação e interpelação; alienação judicial; divórcio e separação consensual, extinção consensual de união estável e alteração de regime de bens no matrimônio, abertura e cumprimento de testamentos e codicilos, interdição e as alterações sofridas pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência (L. 13.146/2015). Execução: disposições gerais, partes, competência, requisitos (título executivo e exigibilidade da obrigação), responsabilidade patrimonial, diversas espécies de execução (execução para a entrega da coisa, execução das obrigações de fazer ou não fazer, execução por quantia certa, execução contra a Fazenda Pública, execução de alimentos);

embargos à execução; suspensão e extinção do processo de execução. Processos nos Tribunais e meios de impugnação das decisões judiciais: disposições gerais; ordem dos processos no Tribunal; incidente de assunção de competência; incidente de arguição de constitucionalidade; conflito de competência; homologação de sentença estrangeira e de concessão do exequatur à carta rogatória; ação rescisória; incidente de resolução de demandas repetitivas; reclamação; recursos (disposições gerais; apelação, agravo de instrumento; agravo interno; embargos de declaração; recursos para o Supremo Tribunal Federal e para o Superior Tribunal de Justiça). Disposições gerais e transitórias. Juizados Especiais (L. 9099/95, L. 10259/2001, L. 12.153/2009).

**5. Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho:** Contrato Individual de Trabalho: conceito, requisitos, classificação e alteração. Salário. Remuneração. Direito à estabilidade. Indenização. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (L. 8036/90 e suas alterações). Reintegração e Readmissão. Férias. Aviso Prévio. 13º salário. Salário Mínimo. Extinção do contrato de trabalho. Rescisão: justas causas; despedida Indireta. Culpa recíproca – *Factum Principis*. Direito coletivo: acordos coletivos; convenções coletivas; aplicabilidade dos instrumentos de negociação coletiva; representação sindical. Relações de trabalho específicas: empregado doméstico (LC 150/2015); professores (art. 317 a 323, CLT); bancários (art. 224 a 226, CLT). Inquérito para apuração de faltas. Aplicação subsidiária do Código de Processo Civil e da Lei de Execução Fiscal à Consolidação das Leis do Trabalho (Art. 15, L. 13105/2015; art. 769 e 889, CLT, e Resolução 203/2015, TST). Organização da Justiça do Trabalho. Atos, termos e prazos processuais. Nulidades. Exceções. Audiências. Provas. Decisão e sua eficácia. Recursos no processo trabalhista. Dissídios individuais. Dissídios Coletivos. Procedimento sumaríssimo. Falta grave. O processo de execução. Legislação subsidiária. Súmulas e Orientações Jurisprudenciais do TST.

**ANEXO 2- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:****Direito civil (coleção completa ou obra completa):**

GONÇALVES, Carlos Roberto. *Direito Civil brasileiro*. Saraiva.

TARTUCE, Flavio. *Manual de Direito Civil* (volume único). Gen Elsevier/Método.

ROSENVALD, Nelson; CHAVES, Cristiano. *Curso de Direito Civil*. Juspodium.

**Direito do consumidor:**

BENJAMIN, Antonio Herman; MARQUES, Claudia Lima; BESSA, Leonardo Roscoe. *Manual de Direito do Consumidor*. Editora Revista dos Tribunais.

DENARI, Zelmo. Código brasileiro de defesa do consumidor - Comentado pelos autores do anteprojeto. Forense

**Direito processual civil (coleção completa ou obra completa):**

DIDIER Jr., Fredie *et alii*. *Curso de Direito Processual Civil*. Juspodium.

FLEXA, Alexandre; MACEDO, Daniel; BASTOS, Fabrício. *Novo Código de Processo Civil*. Juspodium.

GRECO, Leonardo. Instituições de Processo Civil. v.1 e v.2. Forense.

HARTMANN, Rodolfo Kronenberg. *Curso completo de processo civil*. Impetus.

CABRAL, Antonio do Passo; Cramer, Ronaldo. Comentários ao Novo Código de Processo Civil. Forense.

**Direito do trabalho e processo do trabalho:**

DELGADO, Mauricio Godinho. *Curso de Direito do Trabalho*. LTr.

LINHARES, Aryanna; SARAIVA. *Curso de Direito Processual do Trabalho*. Juspodium.

CASSAR, Vólia Bonfim. *Direito do Trabalho*. Gen Elsevier/Método.

**Direito penal e processo penal:**

BARATTA, A. Criminologia crítica e crítica do direito penal. Rio de Janeiro: Revan, 2002.

FRAGOSO, H. Lições de Direito Penal. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

GRECO, R.. Curso de Direito Penal, Vol. 1, 2, 3 e 4. Niterói: Impetus, 2009.

JARDIM, Afrânio Silva. Direito Processual Penal; Rio de Janeiro: Forense, 2007.

MIRABETE, Julio Fabbrini. Código de Processo Penal Interpretado; São Paulo: Atlas, 2005.

PRADO, L.R. Curso de Direito Penal Brasileiro. Vol. 1, 2, 3, e 4. São Paulo: RT, 2010. 18-

RANGEL, Paulo. Direito Processual Penal; Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010. 19-

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa: Processo Penal. Vol. 1 a 4. São Paulo: Saraiva, 2007.